



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 02181024/2024

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a servidora pública **FRANCISCA CLARA RODRIGUES OLIVEIRA**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora pública municipal **FRANCISCA CLARA RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileira, inscrita no CPF nº 049. ***. **3-89, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão do nascimento de sua filha no dia 14 de outubro de 2024, de conformidade com o disposto no art. 93, § 1º e § 2º, da Lei nº 1.178/2006.

Art. 2º. Esta portaria **retroage seus efeitos ao dia 14 de outubro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO,
EM 18 DE OUTUBRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal